PORTARIA N. º 668, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 041/07, ceder a servidora **Vanessa Custodio de Campos Lambstein**, matricula 1166, ocupante do cargo Assistente de Serviços Organizacionais II, para o Poder Judiciário da Comarca de Chapadão do Sul, a partir de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 09 de setembro de 2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal